



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal

PROJETO DE LEI Nº 187 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Reinto
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

25 / 03 / 2019

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e Lei nº 1.202/2018– Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$533.983,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 –HABITAÇÃO E URBANISMO

15.451.0305.1.086 – Convênio Corsan – Ampliação e substituição de redes R\$533.983,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$533.983,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$533.983,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme convênio Corsan, contemplando ampliação e substituição de redes.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Convênio Corsan- Ampliação e substituição de redes” no valor de R\$533.983,00 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e três reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Convênio Corsan – ampliação e substituição de redes”, para pavimentação asfáltica Avenida Mauricio Cardoso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 22 de março de 2019.

[Assinatura]
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal
MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 187/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo convênio com a Corsan para Ampliação e substituição de redes para pavimentação asfáltica na Avenida Mauricio Cardoso, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 22 de março de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.